

8451/PERMANENTE

ERISLEY P. MANGUEIRA

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR da Câmara Municipal de Curitiba, Estado do Paraná. Bônus 2025/2026.

Por onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025), nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no Auditório Claudio Elói, anexo ao Prédio Marcos Dias Santo, sede da Câmara Municipal, às 18:00 horas, presentes os vereadores: Frederico Raphael Tavares Xavier - Presidente, Kássia Ferraz de Abreu - Relatora, Cristley Francisco Marques, Homero Moreira da Silva e Fernando Antônio dos Santos como membros todos componentes da Comissão Permanente Reunida - CPR desta Casa de Leis. Na sequência foi solicitado ao vereador Cristley Francisco Marques que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada, prosseguindo da oração do Pai Nosso, sendo dispensada

a leitura da Ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores membros da CPR presentes. Havendo quórum regimental, sobre a presidência do Vereador Fredderlyko Raphael Tavares Xavier, reuniram-se na sala de reuniões, e sob a proteção de Deus, declarou aberto o trabalho da 2ª Reunião Ordinária da CPR da Câmara Municipal de Cuiçá. Em ato contínuo a Relatora e os demais membros da Comissão analisaram o Projeto de Lei que está em tramitação nesta Casa de Leis, verificaram a inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto autuação e distribuição da matéria pelo senhor Marcos Feneia Araújo, presidente da Câmara Municipal de Cuiçá, nos termos regimentais previsto nos artigos 77 e 83 da Resolução n. 005/2000 (regimento interno). Em seguida a Vereadora Karine Feneia de Abreu, relatora da CPR, apresentou os Pareceres das matérias e remessa ao Vereador Fredderlyko Raphael Tavares Xavier, presidente da CPR, que se manifestou pelo prosseguimento do processo legislativo constituinte. Em seguida, o presidente da CPR apresentou o Parecer do Projeto de Lei n. 007/2025, de 14 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que em síntese: "Autoriza doação de área pública ao Estado de Goiás" e dá outras providências, com Emenda modificativa n. 001/2025, após lido, colocou o Parecer e a Emenda em votação, sendo discutidos e aprovados por unanimidade dos votos dos Vereadores membros da CPR presentes. Em seguida apresentou também o Parecer do Projeto de Lei n. 006/2025, de 10

de marco de 2025, de autoria do Vereador
 Elvino Correia Araújo, que em síntese "Re-
 conhece de Utilidade Pública a Associação
 dos Catireiros e Fações de Cixós - Goiás"
 e dá outras providências, após lido, cofo-
 ceu o Parecer em votação, sendo discutido
 e aprovado por unanimidade dos votos dos
 Vereadores membros da CPR presentes. Não
 havendo mais a tratar, o presiden-
 te da CPR encerrou a presente Reunião Ordi-
 nária, solicitando que tudo constasse
 em Ata e reduzido a termo. E, para
 constar o agente legislativo Ubaldo Figueira
 de Carvalho, funcionário efetivo desta Casa
 de Leis, lavrou a presente Ata, que depois
 de lida, e aprovada, vai devidamente assinada
 por todos Vereadores presentes, membros da Co-
 missão Permanente Reunião. Ubaldo Figueira de Carvalho
 Presidente da Comissão
 Hórisio Sergio de Almeida